



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM TELECOMUNICAÇÕES Nº 121/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA ALGAR TELECOM S/A.

Processo: 23117.009758/2014-13

Pregão Presencial: 364/2014

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ com o nº: 71.208.516/0001-74, estabelecida na cidade de Uberlândia-MG na Av. José Alves Garcia, 415, Bairro: Brasil, CEP: 38400-668, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Coord. Vendas Empresas o Sr. Antônio Carlos Allig inscrito no CPF com nº: 434.091.300-63 e portador da carteira de identidade 6.029.200.414 SSP/RS e pelo seu Analista de Negócios o Sr. Rones Ferreira Rezende inscrito no CPF com nº: 744.077.406-04 e portador da carteira de identidade 1.659.580 SSP/GO, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.009758/2014-13, na modalidade Pregão Presencial nº 364/2014, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo de prorrogar a vigência do contrato de **11 de janeiro de 2016 até 11 de janeiro de 2017, sem reajuste de preços**, nos termos da justificativa anexada nas folhas 592 a 621 do processo supracitado as quais integram o presente termo aditivo como se estivessem aqui integralmente transcritas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL**

**Do Preço:**

ITEM 1	TUPÃ	VALOR MENSAL EM REAIS (R\$)					
	Instalação	25 Mbps	30 Mbps	35 Mbps	40 Mbps	45 Mbps	50 Mbps
	-	7.100,00	7.150,00	7.200,00	7.250,00	7.280,00	7.318,00

**Item 1: Valor Estimativo Global do Link: R\$ 87.816,00 (oitenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais).**

ITEM 2	MC	Valor Mensal em Reais (R\$)					
	Instalação	15 Mbps	20 Mbps	25 Mbps	30 Mbps	35 Mbps	40 Mbps
	-	7.600,00	7.650,00	7.700,00	7.800,00	7.850,00	7.900,00

**Item 2: Valor Estimativo Global do Link: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).**

ITEM 3	SESI	Valor Mensal em Reais (R\$)						
	Instalação	10 Mbps	15 Mbps	20 Mbps	25 Mbps	30 Mbps	35 Mbps	40 Mbps
	-	5.600,00	5.650,00	5.700,00	5.746,00	5.780,00	5.820,00	5.870,00

**Item 3: Valor Estimativo Global do Link: R\$ 70.440,00 (setenta mil quatrocentos e quarenta reais).**

ITEM 4	LAB	Valor Mensal em Reais (R\$)						
	Instalação	2 Mbps	4 Mbps	6 Mbps	8 Mbps	10 Mbps	12 Mbps	
	-	1.300,00	1.608,00	1.620,00	1.700,00	1.700,00	1.740,00	1.791,00

**Item 4: Valor Estimativo Global do Link: R\$ 22.792,00 (vinte e dois mil setecentos e noventa e dois reais).**

ITEM 5	EF	Valor Mensal em Reais (R\$)					
	Instalação	15 Mbps	20 Mbps	25 Mbps	30 Mbps	35 Mbps	40 Mbps
	-	1.416,00	1.450,00	1.500,00	1.550,00	1.600,00	1.650,00

**Item 5: Valor Estimativo Global do Link: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).**

ITEM 6	GLÓRIA	Valor Mensal em Reais (R\$)							
	Instalação	2 Mbps	10 Mbps	15 Mbps	20 Mbps	25 Mbps	30 Mbps	35 Mbps	40 Mbps
	-	1.926,00	2.693,00	2.733,00	2.764,00	2.783,00	2.832,00	2.882,00	2.970,00





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS**



**Item 6: Valor Estimativo Global do Link: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).**

ITEM 7	ED	Valor Mensal em Reais (R\$)					
	Instalação	2 Mbps	4 Mbps	6 Mbps	8 Mbps	10 Mbps	12 Mbps
	-	750,00	910,00	964,00	1.005,00	1.020,00	1.100,00

**Item 7: Valor Estimativo Global do Link: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**

ITEM 8	FTM	Valor Mensal em Reais (R\$)					
	Instalação	2 Mbps	4 Mbps	6 Mbps	8 Mbps	10 Mbps	12 Mbps
	-	1.351,00	1.500,00	1.570,00	1.580,00	1.600,00	1.649,00

**Item 8: Valor Estimativo Global do Link: R\$ 19.788,00 (dezenove mil setecentos e oitenta e oito reais).**

ITEM 9	PM	Valor Mensal em Reais (R\$)						
	Instalação	10 Mbps	15 Mbps	20 Mbps	25 Mbps	30 Mbps	35 Mbps	40 Mbps
	-	4.800,00	4.850,00	4.900,00	4.940,00	5.000,00	5.034,00	5.060,00

**Item 9: Valor Estimativo Global do Link: R\$ 60.720,00 (sessenta mil setecentos e vinte reais).**

**Do Valor Global:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UNID.	VR. ESTIMATIVO GLOBAL DO LINK EM REAIS R\$
1	LINK ENTRE OS CAMPI SANTA MONICA E TUPA ITUIUTABA CONFORME PROJETO BASICO	1	SV	87.816,00
2	LINK ENTRE OS CAMPI SANTA MONICA E MONTE CARMELO CONFORME PROJETO BASICO	1	SV	94.800,00
3	LINK ENTRE OS CAMPI SANTA MONICA E SESI MONTE CARMELO CONFORME PROJETO BASICO	1	SV	70.440,00
4	LINK ENTRE O CAMPUS SANTA MONICA E A UNIDADE EXTERNA LABORATORIO EM PATOS DE MINAS CONFORME PROJETO BASICO	1	SV	22.792,00
5	LINK ENTRE OS CAMPUS SANTA MONICA E EDUCACAO FISICA CONFORME PROJETO BASICO	1	SV	19.800,00
6	LINK ENTRE OS CAMPI SANTA MONICA E GLORIA CONFORME PROJETO BASICO	1	SV	35.640,00
7	LINK ENTRE O CAMPUS SANTA MONICA E A UNIDADE EXTERNA ENGENHEIRO DINIZ CONFORME PROJETO BASICO	1	SV	13.200,00
8	LINK ENTRE O CAMPUS SANTA MONICA E UNIDADE EXTERNA FTM CONFORME PROJETO BASICO	1	SV	19.788,00
9	LINK ENTRE OS CAMPI SANTA MONICA E PATOS DE MINAS CONFORME PROJETO BASICO	1	SV	60.720,00
<b>Valor Estimativo Global</b>				<b>424.996,00</b>





### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- PTRES: 87634
- Elemento de Despesa: 3390-39
- Fonte de Recursos: 0112
- Nota de Empenho nº: 2015NE802067

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente. Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Uberlândia, 11 de janeiro de 2016.


  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**  
Elmiro Santos Resende  
Reitor

  
**ALGAR  
TELECOM S/A**  
Antônio Carlos Allig  
Coord. Vendas Empresas

  
**ALGAR  
TELECOM S/A**  
Ronés Ferreira Rezende  
Analista de Negócios

### TESTEMUNHAS

  
**Nome:** Tarcísio Fernandes de Paula  
**CPF:** 029.938.376-80

  
**Nome:** Cláudia L. Ribeiro Silveira  
**CPF:** 672.086.736-91

